

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Ind	icação	nº	/20)25

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade A necessidade da instalação de ar condicionado nos ônibus escolares do município de Itaguaí.

Justificativa:

Considerando as altas temperaturas que atingem o nosso estado, Consequentemente, o nosso município, verifica-se a necessidade da instalação dos equipamentos de ar condicionado nos ônibus escolares, para amenizar as altas temperaturas e proporcionar melhores condições no transporte de alunos, considerando ainda que em razão do desconforto causado pelo intenso calor no interior dos veículos, os alunos ficam mais agitado, podendo ocasionar desta forma algum tipo de acidente, neste sentido é extrema importância a colocação do equipamentos.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 14/04/2025.

Alexandro Valença de Paula

Vereador

2° Secretário

